

Resolução N.º 24
(De 19 - 6 - 1964)

A Câmara Municipal de Potirendaba resolve e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º - O cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba terá o seu vencimento mensal, fixado em Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).

Art. 2.º - O cargo de Serviçal - Contínuo terá os seus vencimentos fixados em Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS).

Art. 3.º - A fim de atender às despesas decorrentes da aplicação dos artigos 1.º e 2.º da presente resolução, fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder a necessária suplementação, utilizando-se da dotação da verba Eventuais - Despesas Diversas - Códigos : Local - 931 e Geral - 8-99-4.

Art. 4.º - A suplementação referida no artigo anterior será da ordem total de Cr\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil cruzeiros).

Art. 5.º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 1.º de maio de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Dr. Baldomero Seabpa", em 19 de junho de 1964

José Ferrari

Presidente em exercício

A. L. C.

1.º Secretário

J. S. J.

2.º Secretário em exercício



Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), às folhas 84 (verso) do livro próprio e na sequência afixado em lugares públicos costumeiros.

José Macdonald Amato

diretor de secretaria